EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato originário na Tomada de Preços Nº: 010/2021, Processo Administrativo Nº: 029/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de calçamento de vias urbanas e rurais, em Simplício Mendes – PI, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: F P CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – ME.
CNPJ: 19.761.159/0001-57.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de outubro de 2022 à 30 de setembro de 2023.
FONTE DE RECURSO: 001 - TESOURO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 30 de setembro de 2022.

Simplício Mendes-PI, 30 de setembro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **F P CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – ME**, com sede na Rua Joaquim Mendes de Oliveira, nº 492 - Bairro Centro, Simplício Mendes-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 19.761.159/0001-57, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Fernando Barbosa da Cruz Júnior, inscrito no CPF: 698.620.793-04 e RG: 1.192.466 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços de manutenção de calçamento em vias públicas urbanas e rurais, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com origem na **Tomada de Preços Nº 010/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato originário na Tomada de Preços Nº: 010/2021, Processo Administrativo Nº: 029/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de calçamento de vias urbanas e rurais, em Simplício Mendes – PI, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

***Fica alterado a* Cláusula Quinta – do prazo de vigência**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 30 de setembro de 2022.

_____	_____
Márcio José Pinheiro Moura Prefeito Municipal	Paulo Fernando Barbosa da Cruz Júnior Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____	_____
RG:_____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____